



Diário Oficial

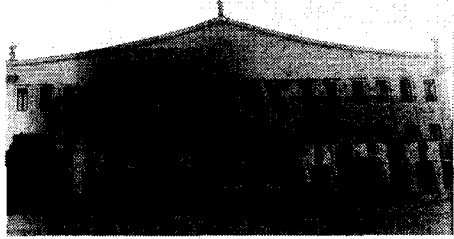
PORTE PAGO

DR/SP

ISR - 40 - 3051/81

Estado de São Paulo

Volume 105 • Número 187 • São Paulo • Sexta-Feira, 29 de Setembro de 1995



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR MÁRIO COVAS
Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-000 - Fone: 845-3344

DECRETOS

DECRETO Nº 40.335, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995

Inclui dispositivo que especifica no Decreto nº 40.200, de 18 de julho de 1995, que regulamenta as atividades do Fundo Estadual de Saúde — FUNDES e dispõe sobre a composição e as atribuições de seu Conselho de Orientação

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e à vista do disposto no inciso XII, do artigo 2º da Lei nº 8.356, de 20 de julho de 1993, acrescentado pela Lei nº 8.983, de 13 de dezembro de 1994,

Decreto:

Artigo 1º — Fica incluído, no artigo 6º do Decreto nº 40.200, de 18 de julho de 1995, o inciso V, com a seguinte redação:

“V — 1 (um) representante do Conselho Estadual de Saúde, escolhido dentre seus Conselheiros.”

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de setembro de 1995

MÁRIO COVAS

José da Silva Guedes

Secretário da Saúde

Robson Marinho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 28 de setembro de 1995.

DECRETO Nº 40.336, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995

Dispõe sobre concessão de subvenção à instituição assistencial que especifica

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreto:

Artigo 1º — Fica concedida subvenção de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) à instituição assistencial, ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL ORAÇÃO E TRABALHO — 2288/85000, em Campinas, na Divisão de Ação Regional de Campinas.

Artigo 2º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 35.05.001.15.81.486.2.142.0001 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.3 outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de setembro de 1995

MÁRIO COVAS

Marta Teresinha Godinho

Secretária da Criança, Família e Bem-Estar Social

Robson Marinho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 28 de setembro de 1995.

DECRETO Nº 40.337, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Fundação do Desenvolvimento Administrativo-FUNDAP, visando ao atendimento de Despesas de Capital

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), suplementar ao orçamento da Fundação do Desenvolvimento Administrativo-FUNDAP, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos termos da legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de setembro de 1995

MÁRIO COVAS

Fernando Dall'Acqua

Secretário-Adjunto da Secretaria da Fazenda

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

Robson Marinho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 28 de setembro de 1995.

TABELA 1

Suplementação		Valores em reais
14	SEC. ADM. MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO	
14.45	FUNDAÇÃO DO DESENV. ADMINISTRATIVO-FUNDAP	
ATIVIDADE/PROJETO		
03.07.021.2.864	INFORMÁTICA	650.000,00
Total		650.000,00
GRUPOS DE DESPESA		
INVESTIMENTOS		650.000,00
Total		650.000,00
Totais		650.000,00

TABELA 3

Margem Orçamentaria		Valores em reais	
Especificação	Valor Total	Recursos do Tesouro e Vinculados	Recursos Próprios
LEI ART PAR INC ITEM			
9.033 8 LIN. 1	650.000,00	0,00	650.000,00
TOTAL GERAL	650.000,00	0,00	650.000,00

ATOS DO GOVERNADOR

Decreto de 28-9-95

Dispensando Maria Cecília Wey de Brito, das funções de membro do Conselho Estadual da Condição Feminina, na qualidade de representante da Secretaria do Meio Ambiente.

Designando, com fundamento no art. 2º, da Lei 5.447-86 e nos termos do Dec. 33.460-91, Heliana Feo Lins, RG 5.571.614-3, para, como membro e na qualidade de representante da Secretaria do Meio Ambiente, integrar o Conselho Estadual da Condição Feminina, em complementação ao mandato de Maria Cecília Wey de Brito.

Despachos do Governador, de 28-9-95

No Ofício GS — 1.184-95-SE (PB-11270/95) em que é interessada a Secretaria da Educação sobre Recondução de Presidente para a 2ª Comissão Processante Permanente: “Diante dos elementos de instrução do expediente e nos termos dos arts. 278, § 1º e 279 da Lei 10.261-68, aprovo a recondução de Sandra Regina Bueno Franco, RG 6.635.679, Procuradora do Estado, para, na qualidade de Presidente, continuar integrando a 2ª Comissão Processante Permanente da Secretaria da Educação, pelo prazo de 2 anos.”

No processo SEPS-2.584-84 + SPS-3.150-84 + 659-85 + 1.690-85 + 1.696-85 + 2.097-85 + 196-86 + 346-86 + 1.400-86 + 1.728-86 + 71-87 + 222-87 + 791-87 + 795-87 + 2.791-87 + 143-88 + 170-88 + 791-88 + 857-88 + 742-90 — todos SEPS + SCFBES-2.200-94 em que Afonso Policarpo e Outros solicitam os benefícios da Lei 1.890-78:

“À vista do proposto pela Secretária da Criança, Família e Bem-Estar Social, em Exposição de Motivos, acompanhando as conclusões a que chegou a Comissão Especial, designada para dar execução ao disposto na Lei 1.890-78, indefiro os pedidos formulados pelos adiante relacionados, relativos à concessão de pensão mensal vitalícia a participantes e a viúva de participante da Revolução Constitucionalista de 1932, por não preencherem os requisitos legais:

PROCESSO	NOME	R.G.
SEPS-2.584-84	Afonso Policarpo	18.040.832
SPS-3.150-84	Cecília Alkimir da Costa	24.560.241-0
SEPS-659-85	Alice dos Santos Vasconcelos	24.385.396-8
SEPS-1.690-85	Maria José de Oliveira	21.441.762
SEPS-1696-85	Georgina de Abreu Henrique	32.838.733-2
SEPS-2.097-85	Cyrene Marques dos Santos Alves	12.185.802
SEPS-196-86	Judith de Oliveira	15.458.220
SEPS-346-86	Maria Marcondes	25.501.626-8
SEPS-1.400-86	Salvador Mariano Custodio	13.815.742
SEPS-1.728-86	Marcilio Joaquim Vieira	30.493.946-8
SEPS-71-87	Daniel Dimes da Costa Filho	388.213
SEPS-222-87	Geraldo Luiz de Souza	25.958.021-1
SEPS-791-87	Carlos de Oliveira Lima	10.749.288
SEPS-795-87	José Satrio dos Santos	16.893.749
SEPS-2.791-87	José de Carvalho	6.616.529-5
SEPS-143-88	João Mioni	23.807.113-3
SEPS-170-88	Oscarlina Flozina	15.459.247
SEPS-791-88	João Crisostomo de Souza	ME-2G-181.578-8
SEPS-857-88	Antônia Petronilha	4.389.071-0
SEPS-742-90	Waldomira França Pires	25.111.766-2
SCFBES-2.200-94	Geraldo Raimundo de Souza	14.812.957

No processo SERT-487-95 sobre convênio: “Diante dos elementos de instrução dos autos, do pronunciamento do Secretário do Emprego e Relações do Trabalho e do parecer 1.007-95, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por intermédio da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e a Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP (FUNFCAMP), objetivando a colaboração recíproca e o intercâmbio técnico para a conceitualização de gestões inerentes a emprego e ao futuro do trabalho, observadas as recomendações constantes dos itens 11 a 17 do aludido parecer e as normas legais e regulamentares pertinentes à espécie.”

No processo Procon 84-95-SJDC sobre termo de cooperação: “À vista dos elementos de instrução destes autos, especialmente da representação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania e do parecer 936-95, da AJG, autorizo a celebração de termo de cooperação entre aquela Pasta e a Secretaria da Saúde, para consecução das finalidades apontadas, observando-se por ocasião da formalização do ajuste as recomendações constantes do mencionado parecer, bem como as demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.”

Extrato de Convênio

Processo SCFBES-821-95.
Participes — União Federal, por intermédio do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, e o Estado de São Paulo.
Objeto — atuação conjunta dos participes na análise, acompanhamento e fiscalização do Plano de Assistência Social — PAS de que tratam os arts. 36 e 37 da LF 4.870-65.
Data da assinatura — 15-9-95.
Vigência — 5 anos a contar da data da assinatura.

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: Antonio Angarita
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

CASA MILITAR

Despachos do Secretário-Chefe

De 21-9-95

Processo GG 1136-95. Homologo a adjudicação referente ao Convite CMil-15-95, conforme segue abaixo:
Itens 10, 11, 16, 18, 19, 20, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 à Comal Portas e Janelas Ltda;
Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 32, 33 e 37 à Comercial Bandeirantes Tintas e Vernizes Ltda;

Itens 14, 23, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52 e 53 à Elétrica Comercial Andra Ltda; Itens 22, 26 e 27 Wamac Iluminação e Eletricidade Ltda; Itens 12, 13, 15, 17, 21, 24, 5, 28, 29, 30, 44 e 48 à Elétrica Santa Maria Ltda; Item 31 à Léo S/A Madeiras e Ferragens.

De 26-9-95

Processo GG 1182-95. Homologo a adjudicação referente ao Convite CMil 16-95, conforme segue abaixo:
Itens 1 a 15 a firma Aromas França Produtos de Limpeza e Descartáveis em Geral. Processo GG 1184-95. Homologo a adjudicação referente ao Convite CMil 17-95, conforme segue abaixo:
Itens 1, 2, 3 e 4 à firma Mobile Ton Eletrônica Ltda.

Extrato de Reti-Ratificação 2-95

Processo GG 1939-93.

Contratada — Palheta Refeições Coletivas Ltda.

Contratante — Casa Militar do Gabinete do Governador.

Objeto — Fornecimento de Refeições, na copa da Casa Militar.

Contrato — CMil 1-94.

Valor — R\$ 12.154,62.

Assinatura — 14-9-95.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: André Franco Montoro Filho
Av. Morumbi, 4.500 Morumbi - Fone: 845-3344

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Processo — SEP-664/95.

Orçamento — S/Nº/95.

Nota de Empenho — 55307/169.

Contratante — Secretaria de Economia e Planejamento.

Contratada — Adido Assinatura e Distribuição de Diários Oficiais Ltda.

Objeto — Renovação da Assinatura do Diário Oficial da União — Seção I, para a Assessoria de Projetos Especiais, Serviço de Material e Patrimônio, e Consultoria Jurídica, e a assinatura do Diário Oficial da União — Seção III, para a Consultoria Jurídica.

Valor — R\$ 1.650,00.
Classificação dos Recursos — Cód. 29.01.007 — Departamento de Administração, Cat. Prog. 03.09.021.2.861.0001 — Apoio Técnico Administrativo — S.E. 3.1.3.2.9.9 — Diversos Serviços e Encargos — Outros.

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: Belisário dos Santos Júnior
Pátio do Colégio, 148 - Centro - Fone: 239-4399

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções, de 28-9-95

Exonerando, a pedido, Washington Donizete Rebollo — RG. 10.697.013-6, do cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito e município de Cabreúva, da comarca de Itu.

Nomando Maria Estela de Godoy — RG. 21.457.318, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito e município de Cabreúva, da comarca de Itu.

SEÇÃO I

Esta edição, de 48 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Casa Civil	—	Ciência, Tecnologia e	—
Governo e Gestão Estratégica	1	Desenvolvimento Econômico	—
Economia e Planejamento	1	Esportes e Turismo	15
Justiça e Defesa da Cidadania	1	Habitação	—
Criança, Família e Bem-Estar Social	2	Meio Ambiente	15
Emprego e Relações do Trabalho	2	Procuradoria Geral do Estado	15
Segurança Pública	2	Transportes Metropolitanos	—
Administração Penitenciária	3	Recursos Hídricos, Saneamento e Obras	16
Fazenda	3	Universidade de São Paulo	16
Agricultura e Abastecimento	4	Universidade Estadual de Campinas	19
Educação	5	Universidade Estadual Paulista	19
Saúde	7	Ministério Público	20
Energia	—	Editais	27
Transportes	14	Concursos	29
Administração e Modernização do Serviço Público	15	Diário dos Municípios	43
Cultura	15	Partidos Políticos	48
		Ministérios e Órgãos Federais	48